

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – ARSP

DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB

PARECER TÉCNICO SINTÉTICO - PT/DS/GSB/Nº 026/2022

Processo: 86542729

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 055/2020, referente à fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Conceição do Castelo.

1. DOS FATOS

Após ação de fiscalização das condições técnicas e operacionais do Sistema de Abastecimento de Água operado pelo prestador de serviços no Município de Conceição do Castelo, realizada nos dias 18 a 19/02/2019, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável e/ou demais normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/054/2020 (fls. 18-30) e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP N°055/2020 (fls. 12-16), em que foram observadas vinte e duas não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 15/06/2020, o prazo para apresentação de Defesa Prévia foi prorrogado até 27/07/2020 através do ofício OF/ARSP/DS/N°017/2020 (fl. 35) tendo a mesma sido apresentada no dia 27/07/2020, por meio do ofício nº PR/003/115/2020 (fls. 39-51), além do relatório de evidências (fl. 53), que serão avaliados neste perecer.



2. PARECER

Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP №055/2020.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: Afundamento no piso no entorno do poço de sucção da EEAB de Conceição do Castelo.	Constatação Solucionada.
C2: Ausência de cercamento na EEAB de Conceição do Castelo.	Constatação Encerrada.
C3: Calhas do Decantador da ETA de Conceição do Castelo estão operando de forma afogada por tratarem vazão acima da capacidade de projeto da ETA.	Constatação Solucionada.
C4: A ETA de Conceição do Castelo está funcionando com vazão acima da vazão de projeto.	Constatação Em acompanhamento
C5: Perda de água através do extravasor do Floculador da ETA de Conceição do Castelo.	Constatação Solucionada.
C6: Ausência de tampa em caixa de passagem na descida da escada dos decantadores que dá acesso aos filtros ETA de Conceição do Castelo.	Constatação Solucionada.
C7: Estrutura do floculador e decantador demandam manutenção na ETA de Conceição do Castelo.	Constatação Solucionada.
C8: Corrosão na estrutura interna, muitos pontos de infiltração e vazamento de água pelas paredes no Tanque de contato da ETA Conceição do Castelo.	Em acompanhamento.
C9: Cobertura inadequada do tanque de contato da ETA de Conceição do Castelo.	Constatação Solucionada.
C10: Ausência de escada de acesso aos filtros da ETA de Conceição do Castelo.	Constatação Solucionada.
C11: Vazamento na válvula de descarga de fundo de um dos filtros da ETA de Conceição do Castelo.	Constatação Solucionada.



C12: Tampa enferrujada no reservatório de concreto da ETA de Conceição do Castelo.	Constatação Solucionada.
C13: Mau estado de conservação das paredes da Casa de Química da ETA de Conceição do Castelo.	Constatação Solucionada.
C14: Os tanques da Casa de Química da ETA de Conceição do Castelo apresentam corrosão.	Constatação Solucionada.
C15: Mau estado de conservação das edificações das seguintes unidades do S.A.A. de Conceição do Castelo: Booster Larrieu, Booster Artur Soares, Booster Zorzal e Booster Nicolau Vargas.	Em acompanhamento.
C16: Mau estado de conservação das tubulações do Booster Larrieu do S.A.A. de Conceição do Castelo, que apresentam pontos com corrosão.	Constatação Solucionada.
C17: Mau estado de conservação das tubulações do Booster Larrieu do S.A.A. de Conceição do Castelo, que apresentam pontos com corrosão.	Constatação Solucionada.
C18: Inadequação das ancoragens das tubulações do Booster Laurrieu.	Constatação Encerrada.
C19: Tampas de cobertura inadequadas e mau instaladas no Booster Nicolau Vargas do S.A.A. de Conceição de Castelo.	Constatação Solucionada.
C20: Ausência de bomba reserva no booster Nicolau de Vargas.	Constatação Solucionada.
C21: Sinais de vazamento e fixação inadequada da Descarga de rede localizada próximo à ponte no S.A.A. de Conceição de Castelo.	Constatação Solucionada.
C22: A CESAN informou que há redes de distribuição em funcionamento na faixa de 12 a 40mm, abaixo do recomendado pelas normas técnicas.	Em Acompanhamento.



3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/055/2020, para as constatações C4, C8, C15 e C22 indica-se a classificação das mesmas como em acompanhamento.

Com relação às demais constatações, tendo em vista as justificativas e evidências apresentadas, recomenda-se a classificação como solucionadas ou encerradas conforme o caso.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ Nº055/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumpre destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 19 de abril de 2022.

Louise Bussolotti EPPGG – Engenharia Civil **Priscila Ribeiro Spala**Especialista em Regulação e Fiscalização